



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 741/2009

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000443/2009-57

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor **MICHEL HABIB MONTEIRO KYRILLOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Decreto nº 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 19 de outubro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore